



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 1239, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **HUGO DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula nº 13/726.436-9 do cargo de Analista de Procuradoria, lotado na PGM, conforme consta no processo nº 2024/170782, a contar de 15/10/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07303/2024

C O R R E Ç Ã O

Na Portaria SEMAD nº 1464, de 07 de dezembro de 2015, publicada no Jornal ZM Notícias em 10/12/2015, que concedeu Licença Prêmio ao servidor **ANDRÉ LUIZ ALEXANDRE**, matrícula nº 10/687337-6, lotado na SEMUS:

Onde se lê: [...] pelo período de 01 (um) mês.

Leia-se: [...] pelo período de 02 (dois) meses.

NOVA IGUAÇU, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07304/2024

DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO

PA nº 2024/162574

NOTIFICAR por edital quanto a DEMOLIÇÃO do muro e estrutura em arco, com risco iminente de desabamento, do imóvel localizado na Rua Tancredo Neves nº 3106, Centro - Nova Iguaçu, remarcada para o dia 27/10/2024 às 09h, em virtude das condições climáticas.

Nova Iguaçu, 24 de outubro de 2024.

JOSÉ REGINALDO BASTOS DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

Id. 07305/2024

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/170456

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUIENE DA SILVA DE AGUIAR
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SUIENE DA SILVA DE AGUIAR**, matrícula nº 11/712.933-1, da unidade escolar **E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07306/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/170834

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIÂNGELA DA CONCEIÇÃO SOARES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. MÁRCIO CAULINO SOARES
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIÂNGELA DA CONCEIÇÃO SOARES**, matrícula nº 11/690.845-3, da unidade escolar **E.M. PROF. MÁRCIO CAULINO SOARES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07307/2024